

Id:0471C26820C931BD



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
 "PALÁCIO DA OPALA"
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
 CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Decreto nº 017/2025

Pedro II – PI, 07 de Janeiro de 2025.

*"Dispõe sobre a Nomeação do
 (a) Senhor (a) Maria Irismar de Sousa, no Cargo de Secretária
 Municipal de Cultura e dá outras
 providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o (a) Senhor (a) Maria Irismar de Sousa, portador (a) do RG nº 2.7*1.*7* SSP/PI e CPF nº 019.*.***-50, no Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
 Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
 Prefeita Municipal

Id:01AB377765B531BF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
 "PALÁCIO DA OPALA"
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
 CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Decreto nº 018/2025

Pedro II – PI, 07 de Janeiro de 2025.

*"Dispõe sobre a Nomeação do
 (a) Senhor (a) Maria Cleidiane Mesquita, no Cargo de Secretária
 Municipal de Agricultura e dá
 outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o (a) Senhor (a) Maria Cleidiane Mesquita, portador (a) do RG nº 2.6*7.*7* SSP/PI e CPF nº 028.*.***-42, no Cargo de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
 Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
 Prefeita Municipal

Id:167C4984E0CB31C1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
 "PALÁCIO DA OPALA"
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
 CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Decreto nº 019/2025

Pedro II – PI, 07 de Janeiro de 2025.

*"Dispõe sobre a Nomeação do
 (a) Senhor (a) Mardey Rodrigues Brito, no Cargo de Controlador
 Geral do Município e dá outras
 providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o (a) Senhor (a) Mardey Rodrigues Brito, portador (a) do RG nº 2.1*8.*0* SSP/PI e CPF nº 987.*.***-04, no Cargo de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
 Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
 Prefeita Municipal

Id:030E7CEFC33F31C6



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
 "PALÁCIO DA OPALA"
 Praça Domingos Mourão Filho, 345, Centro
 CEP: 64.255-000 – CNPJ: 06.553.929/0001-24

Decreto nº 020/2025

Pedro II – PI, 07 de Janeiro de 2025.

*"Dispõe sobre a Nomeação do
 (a) Senhor (a) Tersandro de Castro Anjos, no Cargo de
 Comandante da Guarda Civil
 Municipal de Pedro II-PI e dá
 outras providências".*

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRO II, Estado do Piauí, ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, o (a) Senhor (a) Tersandro de Castro Anjos, portador (a) do RG nº 1.0*5.*2* SSP/PI e CPF nº 396.*.***-00, no Cargo de COMANDANTE DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE PEDRO II-PI.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2025.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DA OPALA, PEDRO II, ESTADO DO PIAUÍ, aos 07 (sete) dias do mês de janeiro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
 Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
 Prefeita Municipal